

DECRETO Nº 18510/2022

Dispõe sobre feriado de Corpus Cristi

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DETERMINAR, em acordo com a Lei nº 160 de 06/07/1979 deste município, para o dia 16 de junho de 2022, feriado Municipal do Município de Dois Vizinhos, em razão da data de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças